

## Ofício GP/PM/Nº 90/2023

Ao Exmo. Sr.

Antônio Américo J. Mendes de Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Cumaru/PE

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, a seguinte Lei: Lei nº 937/2023 - "Denomina a rua localizada a esquerda no final da rua José Matias Sebastião Dias de Rua José Pereira de Lucena" sancionada pelo Poder Executivo Municipal, consoante cópia em anexo.

Respeitosamente,

Gabinete da Prefeita, Cumaru/PE, 08 de agosto de 2023.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal



## LEI Nº 937 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Denomina a rua localizada à esquerda no final da rua José Matias Sebastião Dias de Rua José Pereira de Lucena e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica denominada de rua José Pereira de Lucena a rua localizada a esquerda no final da rua José Matias Sebastião Dias.
- Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao art. 1º desta lei.
  - Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Cumaru, 08 de agosto de 2023.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS PREFEITA MUNICIPAL

CNPJ: 11.097.391/0001-20

Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000

Tel.: (81) 3644-1156 / FAX.: (81) 3644-1130